

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Temporária – Territórios da Juventude

DATA: 31/07/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Edna Costa de Oliveira	Segmento Usuários
Aurora Aparecida Santos	Segmento Usuários
Carla Regina W. De Moraes	Segmento Trabalhadores do Setor – OAB/Subseção de Palmas
Edison Camargo	SEJUF
Marcela Divair Martins Evangelista	SEJUF

Apoio Técnico: Marcela Evangelista

Coordenador: Carla Regina W. De Moraes

Convidados: Gladys M. T. Tortato (SEJUF/DAS), José Maia (SETI/CEAS/CEDI), Jorge Nei Neves (Presidente CEDI), Ana Carolina P. Franceschi (MPPR/CAOP Direitos Humanos), Keity F. Da Cruz (MPPR/CAOP Direitos Humanos), Tadeu Atila Mendes (DAS/SEJUF).

1 – RELATO:

De acordo com o encaminhamento da reunião anterior, a técnica Adriana da Assessoria de Desenvolvimento Social da SEJUF apresentou a proposta pedagógica do Centro de Convivência Intergeracional, que altera o Projeto inicial dos Territórios da Juventude, aprovado pelo CEAS em 2013, com a inclusão dos idosos, para análise e sugestões. Após a apresentação foi aberta a discussão na Comissão para esclarecimentos e sugestões.

Foram sugeridas as seguintes ações:

- 1 – Deverá ser elaborado um modelo de instrumental de avaliação, com objetivo de avaliar o impacto social do equipamento para comunidade;
- 2 – Adequar a proposta à tipificação nacional e à legislação vigente do SUAS, tendo em vista que o recurso é do FEAS, com base no Projeto inicial dos Territórios da Juventude, aprovado pelo CEAS em 2013.

Proposta:

1 – Aprovar a proposta apresentada com a recomendação de adequação sugerida nos itens 1 e 2. Após aprovação do CEAS iniciar o contato com os municípios, para implementação das ações.

Parecer da Comissão: APROVADA a proposta.

Parecer do CEAS: Aprovada.